



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 2ª Região**

PORTARIA VPA/CR Nº 01, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga a [Portaria VPA/CR nº 1, de 18 de fevereiro de 2020](#), que define a Vara que especifica como piloto nas ações para a implantação da Gestão de Risco nas unidades judiciárias de 1º Grau.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria VPA/CR nº 1, de 18 de fevereiro de 2020](#), que definiu a 88ª Vara do Trabalho de São Paulo como unidade piloto para a implantação da Gestão de Risco nas unidades judiciárias de 1º Grau, bem como a solicitação da Corregedora Regional para sua revogação, em razão da superveniente perda de objeto;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes, a fim de que reflitam a realidade institucional;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria VPA/CR nº 1, de 18 de fevereiro de 2020](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

ANTERO ARANTES MARTINS
Desembargador Vice-Presidente Administrativo

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.